



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1205 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 12/12/2022



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1205 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 12/12/2022

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 1212.001/2022 - GAB

Dispõe sobre redução de carga horária de servidor público municipal ocupante do quadro de pessoal efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 550/2018, de 28 de agosto de 2018, que autoriza o afastamento de servidor municipal que possui filho (a) que é portador do Transtorno Espectro Autista, e dá outras providências;

CONSIDERANDO requerimento da servidora MARIA MIRNA RODRIGUES COSTA no qual requer redução de carga horária para cuidar do filho que é portador do Transtorno Espectro Autista, conforme laudo de médico especialista;

## RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR em 50% a carga horaria da Sra. MARIA MIRNA RODRIGUES COSTA, matricula nº 3183, inscrita no CPF nº 029.774.693-62 portadora do RG nº 2004015062817 SSP-CE, ocupante de cargo efetivo de Professor de Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para cuidar do filho que é portador do Transtorno Espectro Autista, conforme laudo de médico especialista pelo período de 01 (um) ano, de 12 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Após decorrido 01 (um) ano, o servidor deverá apresentar novo requerimento acompanhado de laudo médico para concessão anualmente do benefício de acordo com o art. 3º da Lei 550/2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOÃO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
KAYO VIANA FELIPE**